ATA DA 06° SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia doze de setembro de 2023, na Câmara dos Vereadores de São João de Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros. Sessão Plenária Ordinária do segundo Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: Jefferson Martin - Eduardo Dos Santos Abreu - Amilton Machado Domingues - Ernane Aleixo - Marcos Eurico Dias Neves - Sebastião Ária da Silva – Allan Charles Ponciano da Cruz – Renato Jorge Pimenta de Menezes – Rogério Mendes Paes - Carlos Augusto Beça Moutinho - Cleber dos Santos Salazar - Rodrigo Rodrigues da Silva - João Carlos de Moraes Rocha - Rogério de Macedo Fernandes - Jorge Luiz Lima Florêncio - Giovani Leite de Abreu Junior - Andréia Lacerda e João Dias Ferreira. Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede que o primeiro Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior. Pela ordem o Vereador João da Padaria pede que seja suspensa a leitura da mesma. O pedido foi colocado a apreciação do Plenário e em seguida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. É LIDO: Processo nº 0431/2023 de 05/09/2023 Solicitação de Moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0247/2023 de 12/09/2023 Autoriza o Poder Executivo a aplicação e o pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0248/2023 de 12/09/2023 Altera o art 147 da Lei Complementar nº 214 de 15 de agosto de 2023 e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 102/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo à proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 103/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo à proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. ORDEM DO DIA: Processo nº 0431/2023 de 05/09/2023 Solicitação de Moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Allan Cruz. Projeto de Lei nº 0247/2023 de 12/09/2023 Autoriza o Poder Executivo a aplicação e o pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 0248/2023 de 12/09/2023 Altera o art 147 da Lei Complementar nº 214 de 15 de agosto de 2023 e da outras providências. Autor Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 102/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo á proceder à abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 103/2023 de 21/06/2023 Autoriza o Poder Executivo á proceder a abertura de processo licitatório para contratação de parceria Público-Privado e da outras providências. Autor Executivo Municipal. O Vereador Rodrigo Pit, requer nos termos do art. nº 179 e 180, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a quebra de interstício para que se possa proceder á discussão e votação nominal dos projetos que tramitam em regime de prioridade, art. 225 do Regimento Interno. Antes do decurso de duas sessões. O pedido foi colocado a apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade. Todos os Projetos foram Aprovados Por Unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Na tribuna o Vereador Rogério Paes expressa toda sua felicidade em ver a aprovação do novo piso salarial para os profissionais da saúde, "Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem". Afirma que ao longo de muitos anos vem juntamente com seus pares lutando por melhorias para todos os profissionais que trabalham na rede pública Municipal. O Exmo. Sr. Presidente Amilton Machado Domingues afirma que a aprovação do Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a aumentar o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, não se trata de favor, e sim do reconhecimento a esses profissionais que sempre estiveram a frente no combate de epidemias, pandemias e todos os tipos de doenças, viroses e problemas de saúde que já ceifou a vida de milhões de pessoas pelo mundo. Após não havendo mais nada para tratar, deu por encerrada a referida sessão. Do que para constar foi Rogério Werneck lavrada presente Ata. que segue por mim Lotte ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1.º Secretário da Mesa Diretora